

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E**  
**TERRITORIALIDADES**  
**S E L E Ç Ã O 2 0 1 5**  
**E D I T A L**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E**  
**TERRITORIALIDADES - PPCULT**  
**Natureza: STRICTO SENSU**  
**Nível: MESTRADO**

**1) DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 29 de setembro a 31 de outubro de 2014, as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (Mestrado), nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

**2) DO MESTRADO**

Entendemos que a cultura é parte constitutiva de toda prática social e que na contemporaneidade essa dimensão ocupa cada vez mais um lugar central. Assim, acreditamos que olhar para a questão da cultura é hoje fundamental para mapearmos formas de atuação política. Há, neste sentido, uma dupla imbricação entre cultura e política: em primeiro lugar, a produção de significado é dimensão fundante da luta política, ou seja, é preciso entender as formas de ação política em sua relação com as práticas culturais; em segundo lugar, e cada vez mais, essa associação se externaliza e se assume, levando à constituição de políticas culturais expressivas, em que o sentido da cultura desliza entre forma de ação política, no sentido de intervenção no mundo, forma de construção de subjetividades e identidades pessoais e grupais e forma de mercadoria, dentro de uma lógica de produtividade, distribuição, consumo, fruição e descarte.

Tais imbricações se consolidam e adensam dentro da realidade das sociedades contemporâneas, múltiplas e complexas, em que as relações espaço e tempo são continuamente alteradas pelas práticas culturais. Portanto, há uma forte interseção entre o campo da cultura e suas múltiplas dimensões espaciais, tanto em termos materiais quanto simbólicos, pressupondo relações processuais com os territórios em que se dão tais relações. Neste sentido, a proposta de pensarmos as territorialidades, entendendo que os territórios são espaços em construção, lugares em processo de significação, objetos de disputas e negociações, em que a cultura exerce papel central, é também eixo estratégico de nossa proposta. Principalmente se levarmos em consideração o quanto, na contemporaneidade, os espaços das cidades, suas tessituras, as redes sociais e virtuais que englobam, seus múltiplos usos, formas de apropriação, exclusão, inclusão e luta, são atravessados pelas práticas culturais, podemos concluir que cultura e territorialidade são conceitos interdisciplinares, por excelência, e demandam estratégias metodológicas plurais que estão relacionadas à tradição reflexiva das diferentes áreas das quais se originam os professores do corpo docente que compõem este Programa de Pós-graduação.

O Programa oferece duas linhas de pesquisa: a) Políticas, espacialidades e interações culturais; b) Mediações, saberes locais e práticas sociais.

**3) CLIENTELA**

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

#### **4) DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão feitas de acordo com as indicações previstas neste edital e divulgadas também através do site [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br) Informações sobre o programa e suas linhas de pesquisas podem ser obtidas neste mesmo endereço eletrônico.

4.2 Local de inscrição:

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Arte e Comunicação Social

Programa de Pós-Graduação em Cultura e territorialidades

Rua Lara Vilela, 126 – São Domingos – Niterói/RJ – CEP 24.210-590

Em funcionamento no horário das 10 às 16h.

Informações pelo telefone: (21) 3674.7460

4.2.1 Os inscritos que estiverem impossibilitados de fazer as inscrições presencialmente (o próprio, ou representante portando Procuração com firma reconhecida) poderão enviar a documentação indicada no item 4.4 por Correio, através de Sedex. Nesta situação, o prazo de inscrição será reduzido em dois dias, valendo a data da postagem.

4.3 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, de acordo com os procedimentos a seguir:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158184

Competência - 10/2014

Vencimento - 31/10/2014

CPF do Contribuinte – **[coloque o seu CPF]**

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 120,00

Valor Total = R\$ 120,00

Imprima a GRU e efetue seu pagamento.

4.4 Documentos necessários à inscrição:

a) Requerimento de inscrição preenchido, conforme modelo exposto no site: [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br), e disponível na secretaria do Programa.

b) Cópia da GRU paga

c) Cópia do diploma reconhecido pelo MEC (ou no caso de formandos, apresentar declaração da Instituição e, oportunamente, cópia do diploma de graduação). Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002 (UFF – CEP), que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

d) Cópia do documento de identidade.

e) Cópia do CPF.

f) Cópia do *curriculum vitae*, no formato Lattes, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual do candidato.

g) Cópia do pré- projeto de pesquisa, **que deverá também ser enviado em arquivo digital até a data limite das inscrições para o e-mail**

**ppcult@vm.uff.br com o Assunto: Projeto turma 2015.**

**Importante: Os dados pessoais devem constar apenas na folha de rosto, que deve ser um arquivo em separado, enviado no mesmo email, garantindo-se assim o anonimato do projeto junto à banca examinadora. A folha de rosto deve conter o título do projeto; o projeto não pode ter o nome do candidato.**

Obs. Quando da matrícula , os candidatos aprovados deverão entregar dois retratos 3x4.

## **5) DA SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1.1 PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA (sem identificação dos candidatos). **Etapa eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 4.

O pré-projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo de 05 (cinco) a 08 (oito) páginas, incluindo-se Bibliografia e Anexos (se for o caso), e contemplando os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) metodologia; e) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, sua formação na graduação, indicação da linha de pesquisa a que gostaria de vincular-se e a língua estrangeira em que prestará prova.

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- a) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à proposta do curso;
- b) clareza na definição dos objetivos, da questão de pesquisa e da metodologia;
- c) pertinência da proposta à indicação da Linha de Pesquisa do Programa.

5.1.2 – SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA para os candidatos habilitados na etapa anterior. **Etapa eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 3.

Na prova escrita, a partir da bibliografia básica abaixo elencada, os candidatos deverão, em texto dissertativo, responder uma questão sobre teoria geral da cultura, e outra(s) vinculada(s) à Linha de Pesquisa escolhida.

As Provas Escritas serão avaliadas, considerando os seguintes critérios:

- a) Apropriação/capacidade de dialogar com os autores da bibliografia indicada;
- b) Capacidade de argumentação e organização de ideias;
- c) Clareza e propriedade no uso da linguagem.

A banca examinadora formulará a questão a ser desenvolvida pelos candidatos com base na bibliografia a seguir:

### **- Teorias da cultura (questão obrigatória a todos os candidatos):**

Kuper, Adam, Cultura, a visão dos antropólogos, Bauru: EDUSC, 2002.

De Certeau, Michel: A cultura no plural, Campinas: Papirus, 1993.

#### **- Linha 1**

Arantes, Antonio, O espaço da diferença, Campinas: Papirus, 2000.

Rubim, Antonio. Cultura e Políticas Culturais. Azougue Editorial. Rio de Janeiro. 2011.

#### **- Linha 2:**

Elias, Norbert, Mozart: sociologia de um gênio, Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

Sahlins, Marshall, O pessimismo sentimental e a experiência etnográfica: porque a cultura não é um “objeto” em via de extinção, Revista Mana, v. 3, n. 1 e 2 (partes I e II), 1997.

5.1.3 TERCEIRA ETAPA - PROVA ORAL – **Etapa eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 3.

Esta etapa consistirá na arguição do pré-projeto e análise do currículo dos candidatos habilitados nas etapas anteriores.

Critérios a serem avaliados:

- a) Capacidade de o candidato sustentar oralmente tópicos apresentadas no seu projeto de pesquisa;
- b) Análise da trajetória acadêmica.

5.1.4 QUARTA ETAPA: PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.

Apenas os candidatos aprovados na terceira etapa da seleção participarão da prova de proficiência em língua estrangeira. O candidato optará por realizar a prova em uma destas três línguas: Inglês, Espanhol ou Francês. Essa opção deverá ser indicada na ficha de inscrição e na folha de rosto do projeto.

A prova constará da tradução de um texto em inglês, espanhol ou francês, sendo vedado o uso do dicionário.

Essa quarta etapa é obrigatória, mas não eliminatória, no processo seletivo de ingresso do candidato. No entanto, caso o candidato não alcance a nota mínima sete (7,0), deverá realizar e ser aprovado na prova de proficiência em língua estrangeira do processo seletivo do ano seguinte ao que ingressou.

5.2 Para questão de classificação, a média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 4), prova escrita (peso 3) e prova oral (peso 3).

5.3 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a) as notas do projeto de pesquisa;
- b) as notas da prova escrita;
- c) as notas da prova oral;
- d) candidato com maior idade.

5.4 A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página da internet:

[www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br)

5.5 As salas em que serão realizadas a prova escrita, a prova oral e a prova de proficiência em língua estrangeira serão informadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

5.6 A prova escrita e a prova de proficiência em língua estrangeira terão duração máxima de 3 horas, a contar do horário inicial estabelecido pela banca de seleção.

## **6) DA AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação e seleção.

## **7) DAS VAGAS**

Estão abertas 20 (vinte) vagas para o Mestrado em Cultura e Territorialidades, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2015. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete).

## **8) DO CALENDÁRIO**

Período de inscrição: 29 de setembro a 31 de outubro de 2014, até às 16h

Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 14 de novembro de 2014, até às 16h

Realização da prova escrita: 24 de novembro de 2014 às 10 horas (com duração máxima de 3 horas)

Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita: 25 de novembro de 2014, às 15h .

No mesmo dia: 15:30h - Sorteio sequencia prova oral

Realização da prova oral: 26 e 27 de novembro de 2014, a partir das 9h, com sequência definida por sorteio

Divulgação do resultado parcial da seleção: 28 de novembro de 2014, às 9h

Prova de Língua Estrangeira: 28 de novembro de 2014, às 14h (duração de 3 horas- prova obrigatória para todos os alunos classificados)

Resultado Final: 3 de dezembro de 2014, às 15h

## **9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.
- d) Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

9.2 Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos possivelmente excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação da seleção.

9.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPCULT e na página eletrônica [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br)

9.4 No ato da matrícula o aluno deverá trazer o diploma ou declaração oficial de ter terminado a graduação e estar aguardando a expedição do diploma.

9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e pelo Colegiado do PPCULT.